



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA

**APROVADO**  
Em 24/10/2023

**PROJETO DE LEI Nº 32/2023  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a denominação da Praça José Roberto de Jesus, localizada à Rua Miguel Vilanova, nº 40, Conjunto Barretão, Centro, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em lei.*

**A Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedrinhas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**PRAÇA JOSÉ ROBERTO DE JESUS**”, a praça pública, localizada à Rua Miguel Vilanova, nº 40, Conjunto Barretão, Centro, no município de Pedrinhas, Sergipe.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedrinhas/Se, 09 de outubro de 2023

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS  
SOUZA:95822330525

Assinado de forma digital por  
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS  
SOUZA:95822330525  
Dados: 2023.10.10 10:20:40 -03'00'

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedrinhas,

Encaminho, para análise e correspondente aprovação parlamentar Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação da Praça José Roberto de Jesus, localizada à Rua Miguel Vilanova, nº 40, Conjunto Barretão, Centro, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em lei.*

José Roberto de Jesus, filho de Pedrinhas e conhecido popularmente como Zé do Doce foi vereador na cidade de Pedrinhas/Se, no período entre 1993 à 1996;

José Roberto era uma pessoa muito popular em toda cidade, sempre presente na Prefeitura e Câmara Municipal, buscando conseguir serviços de saúde para os cidadãos em estado de vulnerabilidade.

Como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão em nosso município, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Posto isso, solicito de vossas excelências, a apreciação do projeto em anexo, e ao final a legítima aprovação do mesmo, razão pela qual solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Pedrinhas/Se, 09 de outubro de 2023.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS  
Assinado de forma digital por  
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS  
SOUZA:95822330525  
Dados: 2023.10.10 10:20:59  
-03'00'

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**

**Prefeita Municipal**